|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 407/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL TURMINHA DO ABC, LOCALIZADO NA RUA GAMA IV,78, BAIRRO LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA – ME – CNPJ 02.337.132/0001-39.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 309/2018, exarado no Processo nº 0018361-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Turminha do ABC, localizado na cidade de Queimadas-PB, mantido por Maria do Socorro Silva Oliveira – ME – CNPJ 02.337.132/0001-39.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

**MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO**

**Relatora**